

SIN COMERCIO ATENÇÃO SENHORES EMPRESÁRIOS

VANTAGENS PARA QUEM VAI ADERIR AO REPIS "REGIME ESPECIAL DE PISOS SALARIAIS", (ME/EPP).

- √ Todas as empresas do Comércio Varejista, inclusive empresas de atividades similares ou conexas, poderão requerer o certificado doREPIS/CRS;
- ✓ As empresas portadoras do Certificado do REPIS/ CRS poderão usufruir das cláusulas de horários especiais, acordos para trabalho em feriados e banco dehoras;
- √ Todas as empresas inclusive as optantes do Simples Nacional portadoras do certificado do REPIS poderão usufruir das tabelas salariaisdiferenciadas;
- ✓ O certificado do REPIS/CRS tem validade de 01/09/2025 até 31/08/2026;
- ✓ Compare na Tabela de Pisos Salariais conforme a CONVENÇÃO COLETIVA 2025/2026 abaixo, os cálculos e comprove a redução de custos ao final de um ano de Contrato porfuncionários:

Convenção Coletiva 2025/2026 estabeleceu algumas Regras Especiais para as empresas, conforme segue:

	COM REPIS			SEM REPIS
Nomenclatura	Micro Empresas - ME (até 10 empregados)	Empresas de Pequeno Porte – EPP (de 11 a 35 empregados)	Demais Empresas	Piso Estadual
FUNÇÃO	Piso Salarial	Piso Salarial	Piso Salarial	Fecomercio
Empregados em geral	R\$ 1.806,20	R\$ 1.877,20	R\$ 2.027,40	R\$ 2.112,81
Faxineiro/Copeiro/ Estoquista/repositor	R\$ 1.690,20	R\$ 1.727,60	R\$ 1.834,90	
Operador Financeiro/caix	R\$ 1.877,20	R\$ 1.955,70	R\$ 2.073,00	R\$ 2.267,18
Office Boy/ Empacotador/embalador	R\$ 1.603,90	R\$ 1.603,90	R\$ 1.603,90	
Garantia comissionista puro	R\$ 1.966,20	R\$ 2.054,10	R\$ 2.313,80	R\$ 2.477,54
Salário Ingresso (6 meses) 1° emp	R\$ 1.571,60	R\$ 1.571,60	R\$1.571,60	N/C

ME com REPIS	ME sem REPIS	
12X R\$1.806,20 r\$ 21.674,40	12x 2.027,40 = 24.328,80	
Férias = R\$ 2.408,26	Férias = 2.703,20	
13º Salário = R\$ 1.806,20	13º Salário = R\$ 2.027,40	
FGTS = R\$ 2.071,10	FGTS = R\$ 2.324,75	
Total = 27.959,96	Total = R\$ 31.384,15	

CONSULTE SEU CONTADOR

ECONOMIA DE R\$ 3.424,19 POR APENAS UM FUNCIONÁRIO + ENCARGOS (AO ANO)

- Esta redução de custos permitirá o aumento de seu lucro, mais investimentos na empresa, podendo gerar novosempregos.
- > Importante: Empresas com receita bruta anual atéR\$ 360.000,00 (ME) ou R\$ 4.800.000,00 (EPP) enquadram- se no REPIS, independente da sua adesão ao SIMPLES FEDERAL.
- ➤ Informações: Entre em contato com o SINCOMÉRCIO tire sua dúvidas e verifique os demais.

Pague suas contribuições em dia e faça a ADESÃO AO REPIS

SUA EMPRESA SÓ TEM A GANHAR BENEFÍCIOS